

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
EDITORA UNIVERSITÁRIA -EDUFAL**

EDITAL Nº 01/2010 - EDUFAL

ABRE PROCESSO SELETIVO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE TÍTULOS A SEREM PUBLICADOS MEDIANTE FINANCIAMENTO, PARA LANÇAMENTO NA V BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS.

A EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOS – EDUFAL, torna público para conhecimento da Comunidade Universitária a abertura de inscrições para seleção de títulos a serem editados mediante financiamento da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, para lançamento durante a **V Bienal Internacional do Livro de Alagoas**, que terá lugar em Maceió, no período de 21 a 30 de outubro de 2011.

A seleção dos títulos será feita pela EDUFAL, nas condições e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, como se segue:

I. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Edital a oferta de oportunidade de edição de até cinquenta (50) títulos, cujos custos de produção serão integralmente assumidos pela Universidade.

1.2. Das cinquenta (50) oportunidades de edição, uma cota de vinte e quatro (24) é reservada para as Unidades Acadêmicas que integram a UFAL, e outra, de vinte e seis (26), destinada à concorrência geral.

1.2.1. Ressalvado o Campus Arapiraca, que poderá submeter à seleção dois títulos, o Campus do Sertão e cada uma das demais Unidades Acadêmicas terá direito a submeter apenas um, **conforme planilha anexa e este Edital**.

1.2.2. Os títulos reservados para as Unidades Acadêmicas serão destinados aos docentes, observada a ordem cronológica de entrada dos pedidos de inscrição na EDUFAL.

1.2.3. O autor vinculado a determinada Unidade Acadêmica, inscreverá seu título na cota a ela destinada até **18 de fevereiro de 2011**.

1.2.4. Vencido o prazo definido no item precedente, as vagas não preenchidas nas Unidades serão automaticamente transferidas para a concorrência geral.

1.2.5. No caso da concorrência geral, onde os autores não estão vinculados a uma Unidade Acadêmica específica, o preenchimento das cotas será feito pela ordem cronológica de entrada dos pedidos de inscrição na EDUFAL.

1.2.6. Os títulos que concorram às cotas reservadas para o Campus Arapiraca, Campus do Sertão e para as demais Unidades Acadêmicas, deverão ser inscritos no período de **31 de janeiro a 18 de fevereiro de 2011**.

1.2.7. Vencido o prazo de inscrição estabelecido no subitem 1.2.5., as cotas não preenchidas serão automaticamente transferidas para a concorrência geral.

II. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão ser inscritas para concorrer à seleção obras inéditas de autoria de:

2.1.1. professores ou técnicos administrativos do Quadro da Universidade, em atividade ou inativos;

2.1.2. portadores do título de Professor *Honoris Causa*, outorgado pela UFAL;

2.1.3. alunos egressos dos cursos de mestrado ou doutorado ofertados pela Universidade.

2.2. Os títulos inscritos concorrerão independentemente da Unidade Acadêmica de onde provenham ou da titulação acadêmica que ostentem seus autores.

III. DAS INSCRIÇÕES E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

3.1. As inscrições ficarão abertas durante os seguintes períodos:

3.1.1. para o preenchimento das cotas reservadas para o Campus Arapiraca, Campus do Sertão e para as Unidades Acadêmicas do Campus A.C.Simões, no período de **31 de janeiro a 18 de fevereiro de 2011**.

3.1.2. para o preenchimento das cotas destinadas à concorrência geral, no período de **31 de janeiro a 08 de abril de 2011**.

3.2. A inscrição será feita pelo autor mediante ofício dirigido ao Conselho Editorial da EDUFAL, inserido em envelope opaco, lacrado, de cuja face deverá constar a expressão ENVELOPE Nº 1 – SELEÇÃO ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2010 - EDUFAL.

3.3. Do ofício de solicitação de inscrição deverão constar o nome e a qualificação do autor, o número de inscrição no RG e no CPF, a Unidade Acadêmica a que pertence, se for o caso, telefone(s) para contato, endereço eletrônico e o título da obra.

3.4. Os ENVELOPES Nº 1 serão mantidos sob a guarda da Diretora da EDUFAL.

3.5. Os originais da obra, acompanhados de um resumo de seu conteúdo com até vinte linhas, deverão ser entregues no ato da inscrição, acondicionados em envelope à parte, em cuja face conste a expressão ENVELOPE Nº 2 - SELEÇÃO ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2010 - EDUFAL.

3.6. Os ENVELOPES NºS. 1 e 2 deverão ser entregues simultaneamente, no curso do prazo de inscrição INDICADO nos subitens 3.1.1. e 3.1.2. supra, na sede da EDUFAL situada no prédio da Reitoria no Campus A. C. Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió AL.

3.7. Dos originais não poderá constar o nome do autor nem qualquer marca ou sinal que, de qualquer forma, possibilite a sua identificação.

3.8. Os originais deverão vir impressos, diagramados de acordo com as normas de publicação adotadas pela EDUFAL, disponíveis no site www.edufal.com.br

3.9. Não serão aceitas inscrições condicionais ou feitas em desacordo com as orientações postas neste Edital.

IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos títulos, que será feita pelo Conselho Editorial da EDUFAL, obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1. Concorrerão a seleção apenas títulos didático-científicos inéditos;

4.1.2. Cada autor/organizador concorrerá ao financiamento com apenas um título;

4.1.3. Participarão da seleção títulos de autoria de professores e servidores técnicos administrativos do Quadro da UFAL e/ou de alunos egressos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela Universidade.

4.1.4. Alunos egressos dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, oferecidos pela Universidade Federal de Alagoas, poderão submeter à seleção as dissertações ou teses que tenham desenvolvido durante o curso.

4.2. Terão preferência na análise os primeiros cinquenta títulos inscritos, observada a ordem cronológica de entrega na Editora, sendo certo que somente farão jus à gratuidade aqueles que obtiverem parecer favorável do Conselho Editorial.

V - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

5.1. As obras inscritas serão submetidas ao crivo de pareceristas *ad hoc* ou não, escolhidos pelo Conselho Editorial da EDUFAL, que terão até trinta (30) dias para analisar e devolver o material, acompanhado de parecer conclusivo.

5.2. Será facultado ao autor proceder a ajustes na obra apresentada, no caso de a providência haver sido indicada pelo parecerista a quem ela tenha sido submetida.

5.2.1. Havendo indicação de ajustes, o autor será notificado pela EDUFAL.

5.2.2. Quando admitidos pelo autor, os ajustes deverão ser por ele providenciados e entregues à Editora em até quinze (15) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da notificação.

5.3. Em qualquer caso será sempre preservada a identidade do parecerista.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não poderá ser inscrito neste certame, título de autoria de membro do Conselho Editorial da EDUFAL.

6.2. Os títulos financiados serão lançados durante a **V Bienal Internacional do Livro de Alagoas**.

6.3 . O ato de inscrição importa na declaração tácita do autor de que conhece os termos deste Edital e com eles está de pleno acordo, submetendo-se ao resultado da avaliação de seu trabalho pelo Conselho Editorial da EDUFAL, qualquer que ele seja.

Editora da Universidade Federal de Alagoas – EDUFAL, em Maceió, 05 de novembro de 2010.

Profª Drª **Sheila Diab Maluf**
Diretora

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
EDITORA UNIVERSITÁRIA -EDUFAL**

**ANEXO AO EDITAL Nº 01/2010 – EDUFAL
(Subitem 1.2.1.)**

Nº DE ORDEM	UNIDADE ACADÊMICA	Nº DE COTAS
1	Campus Arapiraca	02
2	Campus do Sertão	01
3	Centro de Ciências Agrárias – CECA	01
4	Centro de Educação – CEDU	01
5	Centro de Tecnologia – CTEC	01
6	Escola de Enfermagem e Farmácia – ENSEFAR	01
7	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU	01
8	Faculdade de Direito de Alagoas – FDA	01
9	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FAEC	01
10	Faculdade de Letras – FALE	01
11	Faculdade de Medicina – FAMED	01
12	Faculdade de Nutrição – FANUT	01
13	Faculdade de Odontologia – FOUFAL	01
14	Faculdade de Serviço Social – FSSO	01
15	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS	01
16	Instituto de Ciências Atmosféricas – ICAT	01
17	Instituto de Ciências Humanas, comunicação e Artes – ICHCA	01
18	Instituto de Ciências Sociais – ICS	01
19	Instituto de Computação – IC	01
20	Instituto de Física – IF	01
21	Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio ambiente - IGDEMA	01
22	Instituto de Matemática – IM	01
23	Instituto de Química e Biotecnologia – IQB	01